

EDITAL

Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Marvão:

1 – Torna público que se encontra aberto concurso para celebração de um contrato de concessão, execução e instalação de uma Quinta Pedagógica, num prédio misto, na Portagem.

2 - Entidade cedente – Município de Marvão, Largo de Santa Maria – 7 330 – 101 Marvão (Telefone: 245909130; Fax: 245993526).

3 - A concessão será pelo prazo de dez anos, contados a partir da celebração do contrato, com possibilidade de eventual renovação anual até ao limite máximo de vinte anos.

4 – Concorrentes: Poderão concorrer pessoas colectivas, empresários em nome individual e pessoas singulares;

5 - O programa de procedimento e o caderno de encargos podem ser consultados no site www.cm-marvao.pt ou solicitados na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Marvão, Largo de Santa Maria, 7330 – 101 Marvão;

6 - As propostas devem ser enviadas ou entregues em mão na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Marvão, sita no Largo de Santa Maria, 7330 -101 Marvão.

b) As propostas devem ser entregues ou dar entrada no serviço acima indicado até às 16 horas do dia 21 de abril de 2017.

7 - A abertura das propostas terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às 10 horas do dia 24 de abril de 2017, perante um júri designado para o efeito.

8 – A adjudicação será efectuada em conformidade com o n.º 14 do programa de concurso.

9 – O preço base de licitação é de 100€ mensais, a que acrescerá o IVA á taxa legal em vigor.

10 – O concorrente prestará caução no valor de quatro vezes o valor mensal proposto.

11 – Critério de adjudicação:

a) Preço proposto;

b) Plano de Atividades;

c) Equipa com pelo menos um técnico com formação pedagógica adequada;

d) Criação de Postos de trabalho

e) Plano de Investimentos

12 – Anulação do procedimento: A Câmara Municipal de Marvão pode, em qualquer momento anular o procedimento quando por circunstância imprevisível seja necessário alterar os elementos fundamentais dos

documentos que servem de base ao concurso ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.

13 – Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de 60 dias, contados a partir da data do acto público do concurso.

Marvão, 21 de março de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in black ink, reading "Vítor Frutuoso". The signature is written in a cursive, flowing style.

(Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso)